



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**CADASTRO DO  
CONSELHO DE  
ESCOLA  
ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA**

**NOME DO CONSELHO:** Conselho de Escola da CRECHE  
**ANGELA MASIERO**

**CNPJ:** 06.890.527/0001-15

**CONVÊNIO N.º:** *Aditivo*  
*104/2019*

**Início:** 01/07/2019

**Término:** 30/06/2020

**ENDEREÇO:** RUA FRANCO DA ROCHA, 155

**BAIRRO:** VILA JUNQUEIRA

**MUNICÍPIO:** SANTO ANDRE

**CEP:** 09172-690

**DDD:** 11

**TELEFONE:** 3356-7846

**FAX:** 4971-6692

**email:** cjunqueira@santoandre.sp.gov.br

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA**

**NOME DO REPRESENTANTE:** EDILENE APARECIDA BARROS DA SILVA  
**AVELEDO**

**CPF:** 140.491.858-22

**N.º DA IDENTIDADE:**  
18.724.388-8

**DATA DA EMISSÃO:**  
01/09/2008

**ÓRGÃO EXPEDIDOR:**  
SSP/SP

**ENDEREÇO:**  
Rua Chuí, 615

**COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:**  
APTO 02

**BAIRRO:** VILA PIRES

**MUNICÍPIO:** SANTO ANDRÉ

**UF:** SP

**CEP:** 09121-440

**DDD:** 11

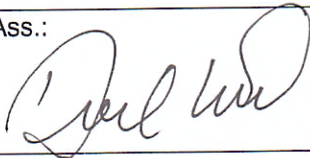
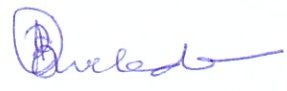
**TELEFONE:**  
3356-7846

**FAX:**

**e-mail:**  
cjunqueira@santoandre.sp.gov.br

**CARGO NA ENTIDADE:** Presidente da Diretoria  
Executiva

**PERÍODO DO MANDATO:**  
16/04/2019 a 15/04/2021

Data	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
30/04/2019	<b>EDILENE APARECIDA BARROS DA SILVA AVELEDO</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**OBJETIVOS E  
METAS  
ANEXO II**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
ANGELA MASIERO**

**CNPJ: 06.890.527/0001-15**

**CONVÊNIO N.º 104/2019** Início: **01/07/2019**

Término: **30/06/2020**

**PLANO DE TRABALHO**

• **IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS**

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

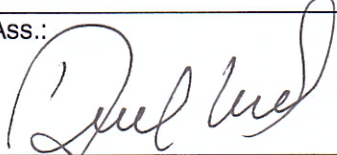

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

Data	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
30/04/2019	<b>EDILENE APARECIDA BARROS DA SILVA AVELEDO</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO III

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
ANGELA MASIERO

CNPJ: 06.890.527/0001-15

CONVÊNIO N.º 104/2019 Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

### PLANO DE TRABALHO

- NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

#### Creche

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none"><li>• Creche (Berçário e 1º Ciclo)</li><li>• Educação Infantil</li></ul>	212 - -

#### EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none"><li>• Educação Infantil</li><li>• Ensino fundamental</li><li>• EJA</li></ul>	- - -

#### CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos	Quantidade
	-

Data	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
30/04/2019	<b>EDILENE APARECIDA BARROS DA SILVA AVELEDO</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO IV**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
ANGELA MASIERO**

**CNPJ: 06.890.527/0001-15**

**CONVÊNIO N.º 104/2019**

**Início: 01/07/2019**

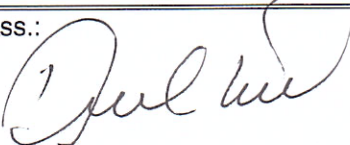

**Término: 30/06/2020**

**PLANO DE TRABALHO – DESCRIÇÕES DAS AÇÕES**

**DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE**

**DESPESAS:**

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e ambientes pedagógicos;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos;
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas e projetos pedagógicos;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora;
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias infantis;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de materiais para segurança;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Revelação de fotografia para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos diversos;
- Confecção de carimbo;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Serviços de corte e costura para trabalhos pedagógicos;
- Faixas e placas informativas e de divulgação;
- Instrumentos musicais.

Data	<b>DINAH KOJUCK ZEK CER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
30/04/2019	<b>EDILENE APARECIDA BARROS DA SILVA AVELEDO</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**FASES DA  
EXECUÇÃO  
ANEXO V**

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE  
ANGELA MASIERO**

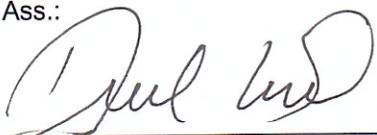
**CNPJ: 06.890.527/0001-15**

CONVÊNIO N.º 104/2019 | Início: 01/07/2019

Término: 30/06/2020

### PLANO DE TRABALHO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação do objeto	3º trimestre - 2019 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2019 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2020 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2020 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 6.044,00	R\$ 6.044,00	R\$ 6.044,00	R\$ 6.044,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 24.176,00</b>				

Data	<b>DINAH KOJUCK ZEKER</b> <i>Secretária de Educação</i>	Ass.: 
30/04/2019	<b>EDILENE APARECIDA BARROS DA SILVA AVELEDO</b> <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 